

ORÇAMENTO 2015

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso VII do Estatuto Social:

RESOLVE

II – DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º A Receita para o exercício de 2015, estimada em R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), será arrecadada na forma do **Anexo 3**, integrante desta Resolução, com o seguinte desdobramento:

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receitas Correntes	526.000,00
Receita de Contribuições	392.400,00
Receita Patrimonial	25.000,00
Transferências Correntes	55.000,00
Outras Receitas Correntes	53.600,00
TOTAL	526.000,00

Art. 2º A Despesa para o exercício de 2015, fixada em R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil e reais), será realizada em conformidade com os **Anexos 4 e 5**, integrante desta Resolução, por órgão, atividade e ação, definidas no Plano de Diretrizes e Metas, com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO

EPECIFICAÇÃO	R\$
Programa Gerenciamento das Águas	105.000,00
Programa Alimentação Municipal	95.000,00
Programa Mercado Público Regional	101.000,00
Programa SUASA	225.000,00
TOTAL	526.000,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EPECIFICAÇÃO	R\$
Despesas Correntes	506.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	320.000,00
Outras Despesas Correntes	186.000,00
Despesas de Capital	20.000,00
Investimentos	20.000,00
TOTAL	526.000,00

II – DO PLANO DE DIRETRIZES E METAS

Art. 3º O Plano de Diretrizes e Metas para o exercício de 2015 será executado tomando por base as ações prioritárias definidas pela Diretoria Executiva, conforme **Anexo 6**, integrante desta Resolução.

Art. 4º Fica o Presidente do CIDEMA autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, para remanejar dotações insuficientes, por conta da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação do exercício e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Chapecó, SC, 31 de julho de 2014.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil
Presidente do CIDEMA